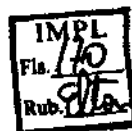




PODER EXECUTIVO
D.O. 13/11/73



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº3 425, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1973.

Abre na Secretaria da Fazenda o Crédi
to Especial de G\$ 22 499, 43 (vinte e
dois mil, quatrocentos e noventa e no
ve cruzeiros e quarenta e três centa-
vos) para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Es-
tado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria da Fa-
zenda, no corrente exercício, o Crédito Especial de G\$...
22 499,43 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove
cruzeiros e quarenta e três centavos), destinado a ressar-
cir as despesas hospitalares do Sr. Eustáquio Geraldo Vas-
concelos e reforma do automóvel de sua propriedade quando
do abalroamento por viatura oficial.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas com a
abertura do presente crédito fica anulada em igual impor-
tância a seguinte verba:

- 09 - Secretaria de Planejamento e
Coordenação Geral
- 3.09.01.07.09 - Gabinete do Secretário
- 5.0.0.0 - Despesas de Transferências -
Correntes
- 5.1.9.0 - Diversos
- 02 - Reserva para aumento anual do
funcionalismo público estadual

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 12 de novembro
de 1973, 152ª da Independência e 85ª da República.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Registra da as fls.
29v. e 30, do livro Com-
petente.
bba - 08/07/85.
[Assinatura]